



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Corregedoria regional

**OFÍCIO CIRCULAR Nº CR/17/2019**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Juiz(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

Assunto: Ofício Circular TST.GP.JAP n. 52 - Ações Abril Verde 2019.  
Programa Trabalho Seguro (PTS)

**Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho,**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Exa., para ciência e adoção das medidas porventura cabíveis (haja vista o avançar do mês), cópia do Ofício Circular n. TST.GP.JAP n. 52, enviado pelo Ministro Presidente do Col. TST, João Batista Brito Pereira, e pela Ministra Delaide Alves Miranda Arantes, Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, através do qual recomendam a "elaboração de pauta temática com a inclusão, no mês de abril, de processos em que se debatem acidentes de trabalho e doenças do trabalho e ocupacionais", em atenção à campanha Abril Verde.

Reiterando os termos do Ofício Circular n. CR/30/2018, destaco que a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, em nome do Programa Trabalho Seguro no âmbito deste Tribunal Regional, sugeriu algumas frases para que fossem escolhidas e inseridas em atas de audiência no primeiro grau de jurisdição do TRT, em julho de 2018.

Assim, oriento V. Exa. a incluir nas atas de audiência deste mês de abril, as frases de sua preferência, a fim de dar maior efetividade à Campanha Nacional Abril Verde: "*Respeite a vida: Trabalhe com segurança - Campanha Abril Verde*", "*Trabalho Seguro: Prevenção é o Primeiro Passo - Campanha Abril Verde*", "*Acidente do Trabalho: Não acontece por acaso mas por descaso -*

08  
D

92

Campanha Abril Verde", e " Saúde e segurança do Trabalho - Campanha Abril Verde".

Na oportunidade, renovo manifestações de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO**  
Desembargador Vice-Corregedor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.JAP N.º 052

Brasília, 2 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor  
**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
Diretor-geral  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Belo Horizonte - MG

Assunto: **Ações Abril Verde 2019. Programa Trabalho Seguro (PTS).**

Prezado Diretor-geral,

O Programa Trabalho Seguro (PTS) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) participa todos os anos com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) da campanha pela prevenção dos riscos a acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais no Brasil.

As medidas de comunicação em relação ao tema ganham destaque no mês de abril de cada ano: no denominado "Abril Verde". O mês é dedicado à discussão e à conscientização da sociedade sobre questões relativas à saúde, à segurança e a prevenção no ambiente de trabalho.

Desde 1948, no dia 7 de abril, a Organização Mundial da Saúde (OMS) celebra o Dia Mundial da Saúde. E o dia 28 do mesmo mês é o Dia Mundial em Memória das Vítimas em Acidentes e Doenças do Trabalho, instituído pela OIT. No Brasil, o Dia Nacional em Memória das Vítimas em Acidentes e Doenças do Trabalho foi instituído pela Lei nº 11.121, de 25 de maio de 2005.

Diante disso, foi deliberado, na 2ª Reunião dos Gestores Nacionais do PTS, em 13/03/2019, com apoio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do TST e do CSJT, Ministro João Batista Brito Pereira, o encaminhamento desta recomendação aos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros desta Corte, aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e aos Diretores de Fóruns Trabalhistas: **Elaboração de pauta temática com a inclusão, no mês de abril, de processos em que se debatem acidentes de trabalho e doenças do trabalho e ocupacionais.**

O apoio do TST, do CSJT, dos TRTs e das Varas do Trabalho a tão nobre causa é de imensa relevância para a conscientização de que a prevenção é a melhor forma de evitar infortúnios do trabalho e ainda de que o atual conceito de prevenção é o de





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

investimento, não se incluindo no conceito de gastos ou de despesas.

Em nome do Programa Trabalho Seguro, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração com os mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

  
**DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES**  
Ministra do Tribunal Superior do Trabalho  
Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa  
Trabalho Seguro